

Apaes recebem emendas de mais de R\$ 1 mi

Iniciativa do deputado federal Vinícius Farah beneficia instituições de cidades da Região Serrana

Responsáveis pela inclusão social de centenas de pessoas, as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de seis cidades da região serrana estão recebendo apoio, na forma de emenda parlamentar, que alcança R\$ 1.150.000,00 em 2021, iniciativa do deputado federal Vinícius Farah. As verbas foram destinadas do orçamento da União e beneficiam Três Rios (R\$ 500 mil), Petrópolis (R\$ 200 mil), São José do Vale do Rio Preto (R\$150 mil), Paty do Alferes (R\$100 mil), Sapucaia (R\$ 100 mil) e Areal (R\$100 mil).

“São entidades fundamentais do chamado quarto setor que alcançam onde o poder público muitas vezes não atua. E as Apaes trabalham não só com a inclusão social, com um atendimento médico, com um apoio à pessoa com deficiência, mas muitas vezes abraça todo um núcleo familiar que tem sua vida transformada com o advento de um membro que necessita de cuidados especiais. Então, as

Apaes, além de batalharem pelo desenvolvimento das pessoas atendidas, são fonte de apoio psicológico e muitas vezes material para toda uma família. Merecem respeito, carinho e, claro, recursos para continuarem atuando”, defende Vinícius Farah.

Natural de Três Rios, o deputado federal abraçou a Apae da cidade desde antes de iniciar a vida pública, conduzido pelo pai, que era apoiador da unidade do município. Como deputado federal, Vinícius Farah já dedicou R\$ 500 mil no total em emendas para a unidade trirriense, das quais R\$ 200 mil pagos no ano passado e mais R\$ 300 mil já empenhados e que serão pagos este ano.

“Estou tendo a honra de ajudar mais unidades da nossa região e me dá muita alegria. Mas, também estamos lutando, com um projeto de lei, para que todas as Apaes do Brasil tenham recursos”, afirma Vinícius Farah.

O deputado federal referendou-se ao Fundo Nacional de Apoio às Apaes, projeto de sua autoria



A APAE DE Petrópolis vai receber R\$ 200 mil em verbas destinadas do orçamento da União por iniciativa do deputado

em trâmite na Câmara dos Deputados com recursos oriundos de 0,5% dos prêmios sorteados da Mega Sena um dos concursos da Loteria da Caixa.

“No Brasil existem 2.201

Apaes e entidades filiadas, 250.000 que atendem pessoas com deficiência intelectual e múltipla diariamente. As entidades são empenhadas no bem estar da pessoa com deficiência,

com expertise conquistada ao longo de mais 60 anos de história no Brasil e que podem e devem ter mais recursos para ampliar o atendimento e manter a qualidade”, defende Vinícius Farah.

CPI da Covid quer comparar valores federais e municipais gastos na pandemia

Nesta quinta-feira (29), os vereadores Mauro Peralta (PRTB), Octávio Sampaio (PSL), Domingos Protetor (PSC) e Eduardo do Blog (Republicanos) se reuniram para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instalada na Câmara para investigar suspeitas de irregularidades e superfaturamento em compras de insumos e contratação de serviços ligados ao combate à pandemia.

Os vereadores querem que a prefeitura informe o

custo das tendas e dos banheiros químicos no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2020. “Precisamos saber os valores e quantas unidades foram contratadas para que possamos comparar os custos e saber se houve alguma irregularidade nesse procedimento”, ressalta o vereador Mauro Peralta, presidente da CPI.

Outro assunto abordado na reunião foi o destino dado pelo executivo municipal a 10 respiradores que, segundo o vereador Eduardo do Blog, foram doados pela prefeitura do

Rio de Janeiro para Petrópolis. A CPI também quer comparar os valores declarados pelo Governo Federal com a verba que o município informar que recebeu.

Ainda durante a reunião, os vereadores, preocupados com a transparência das ações do executivo, solicitaram informações sobre o nome de todos os funcionários, servidores e RPAs que trabalharam nas barreiras sanitárias e os valores pagos ao Hospital Nossa Senhora Aparecida na contratação de leitos de UTI.

Proteção animal pode ser incluída no código de posturas do município

Neste mês de abril, o vereador Domingos Protetor protocolou propostas de emendas ao projeto de alteração do Código de Posturas do Município, enviado pelo poder Executivo, e que está em análise na Câmara Municipal. As mudanças visam o bem estar e os direitos dos animais, além da boa convivência entre os cidadãos locais. No total, foram sete artigos incluídos e 33 dispositivos alterados.

Foram analisadas as questões que tratavam do Meio Ambiente, principalmente as punições para descarte de lixo irregular, problema recorrente na cidade. O vereador propôs aumentar a punição para gravíssima a quem descartar entulho de obra irregularmente e alterou a escrita para proibir que joguem lixo nas áreas urbanas, preservadas e às margens dos rios.

Outra alteração proposta foi a inclusão de um artigo ao Código de Posturas, que proíba a utilização de animais para a tração de charretes, vitórias e similares em toda a via pública da área urbana, se adequando, assim, à lei municipal 702/2019. Também foi proposta pena média para quem conduzir animais em tropa, sem licença da respectiva autoridade, visando coibir, entre outras coisas, corridas ilegais de cavalos que vêm sendo realizadas na cidade. Outra alteração foi a aplicação de pena gravíssima para a permanência ou circulação de animal de grande porte. O objetivo, nesse caso, é punir proprietários de cavalos que deixam os animais soltos para comerem lixo nas ruas dos bairros.

O vereador sugere a criação de um artigo inteiro que dispõe sobre a proteção aos animais. “Ao aprovarmos essas emendas e inclusões, Petrópolis se tornará referência em questões de Código de Posturas para o restante do país, já que não existe um documento tão completo que propusemos. Dessa



PROPOSTA foi protocolada pelo vereador Domingos Protetor

forma, colocamos os animais como um ser que faz parte da sociedade e utiliza logradouros públicos assim como os cidadãos”, explica Domingos.

O artigo criado sugere a regulamentação e proteção das casinhas comunitárias, a fim de garantir o bem estar dos animais que vivem naquela região. “Hoje, temos diversos cães que vivem nas ruas, mas recebem comida, banho e remédios dos próprios moradores ou comerciantes do local. Então, estamos instituindo que existem os animais comunitários e as pessoas são proibidas de tirá-los daquela comunidade”, comenta.

CONSCIENTIZAÇÃO

Entre as propostas estão incisivos que visam conscientizar os tutores sobre atitudes que podem causar mal aos animais, mesmo sem a intenção. Um exemplo é que o vereador propõe punir o uso de guia inapropriada ou enforcadores em passeios. Outro ponto importante aborda-

do é o fato de levar o animal doméstico para caminhar na rua, sob forte sol, o que pode causar queimaduras. Neste caso, o inciso sugere que os passeios, no período de 10h às 16h, sejam feitos com a proteção adequada nas patas, para evitar o sofrimento do animal.

O artigo ainda propõe que todos os animais usem coleira de identificação contendo o nome e contato do tutor e que o mesmo instale cerca, muro ou contenção específica em sua residência, para que o animal não tenha acesso à rua. O objetivo é reduzir ao máximo a quantidade de animais abandonados e perdidos.

O documento original do Código de Posturas do Município é do ano de 2005 e, recentemente, recebeu uma proposta de alteração do poder executivo. A Comissão de Constituição e Justiça abriu prazo para que os vereadores cadastrassem emendas ao projeto, para posteriormente ser votado na Câmara Municipal.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 01/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, Considerando o art. 3º da resolução 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o ofício PRS/SSE/CGC 2196/2020 de 27 de agosto de 2020 referente ao acordão 1389/2020;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da PORTARIA Nº 33, de 27 de novembro de 2020, que constituiu a Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades no contrato nº 04/2014, oriundo do pregão presencial nº 05 de 2014 celebrado em 01/06/2014 entre a Câmara Municipal de Petrópolis e a CSM Construções LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, reprografia, vigia, jardinagem, copeiragem, recepção, telefonia, motorista, manutenção predial e operação de áudio e vídeo. Com valor Histórico/primário de R\$422.383,67 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de abril de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

PORTARIA PRE ADM 016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o disposto na Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, e suas alterações posteriores, e com fundamento no artigo 51 caput, bem como no §4º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os servidores Hugo da Costa Bento - Matrícula nº 882.016/09, Carolina Kreischer Costa e Silva Cruzick - Matrícula nº 1106.034/12, Jorge Luis Batista Boubbee - Matrícula 1041.061/11, Adriana Fradique Gonçalves - Matrícula nº1030.061/11 e João Paulo Viana Balbi - matrícula nº 1126.105/12, para constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Petrópolis.

Parágrafo Único - A presidência e a vice-presidência da Comissão, ora constituída, será exercida, respectivamente, pelo primeiro e pelo segundo servidores acima designados, cabendo ao vice-presidente assumir a presidência no impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os integrantes da Comissão de Licitação para, de forma cumulativa, exercerem as funções de pregoeiro e de equipe de apoio, em conformidade com a Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2007.

§ 1º - A Comissão para atuar na modalidade denominada Pregão fica constituída da seguinte forma: Carolina Kreischer Costa e Silva Cruzick - Matrícula nº 1106.034/12 (Pregoeira), Hugo da Costa Bento - Matrícula nº 882.016/09, Jorge Luis Batista Boubbee - Matrícula 1041.061/11, Adriana Fradique Gonçalves - Matrícula nº 1030.061/11 e João Paulo Viana Balbi - matrícula nº 1126.105/12, (Equipe de Apoio).

§ 2º - No caso de impedimento da pregoeira fica designado o servidor Hugo da Costa Bento como pregoeiro substituto. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de abril de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

PORTARIA PRE ADM 017/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR comissão composta pelos servidores: Jorge da Silva Maia, Matrícula nº 1740.098/21, Vitor Patuleia Velloso, matrícula 1596.189/19 e Pedro Henrique do Nascimento Esteves, matrícula nº 1054.061/11, para que deliberem sobre os pedidos de registros cadastrais, atendendo ao disposto no artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - A presidência e a vice-presidência da Comissão, ora constituída, será exercida, respectivamente, pelo primeiro e pelo segundo servidores acima designados, cabendo ao vice-presidente assumir a presidência no impedimento do titular.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de abril de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

PORTARIA PRE ADM 018/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o disposto na Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores e com fundamento no Artigo 24 da Lei nº 6.828 de 21 de março de 2011, os servidores: Rafael de Souza Marques - matrícula nº 1450.008/17, Reinoldo Souza dos Santos, matrícula nº 1710.040/21, Fernanda Pentagna Fernandes Benedetti - matrícula nº 1037.061/11, Gelda Geraldine Cohn - matrícula nº 1039.061/11 e José Carlos Lisboa Recarey Eiras - matrícula nº 1086.135/11, para constituírem a Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - A presidência e a vice-presidência da Comissão ora constituída será exercida, respectivamente, pelo primeiro e pelo segundo servidores acima designados, cabendo ao vice-presidente assumir a presidência no impedimento do titular.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de abril de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

PORTARIA PRE ADM 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III da Lei Municipal nº 7295 de 26 de fevereiro de 2015, para a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais os servidores: Cátia da Silva Rocha, matrícula nº 1419.027/17, André Bebiano de Macêdo, matrícula 1033.061/11 e Leonardo Miranda Neder - Matrícula nº 1046.061/11.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de abril de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

PORTARIA PRE ADM 020/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 7295 de 26 de fevereiro de 2015 e artigo 2º, inciso IV da Lei Municipal 7818 de 18 de julho de 2019, para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos os servidores: Eliane Ambrósio Paes, matrícula nº 206.750/91, Bruno de Souza Carvalho, matrícula nº 1143.169/12, Carlos Eduardo Soares Lima, matrícula nº 1269.147/13, Armando Gaspar Barreto Neto, matrícula nº 1120.091/12, Caio Luiz Quintella Coelho, matrícula nº 1401.012/17 e Luiz Moura Barbosa, matrícula 1048.061/11.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de abril de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 021/2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, e CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS e o final do prazo da Portaria da Mesa Diretora nº 014/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 013/2021, pelo período de 01 a 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 29 de abril de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário